

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS PARA O CURSINHO POPULAR CLARICE LISPECTOR EM 2021

1. Introdução

Esse manual visa orientar os candidatos às vagas de aluno no Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL) no ano letivo de 2021. A **leitura atenta desse documento é muito importante**, pois irá solucionar grande parte das dúvidas dos candidatos e oferecer todas as informações necessárias para a participação no presente processo seletivo.

O Cursinho Popular Clarice Lispector é **completamente gratuito** para os alunos. **Não há** em nenhum momento a cobrança de taxas de inscrição no processo seletivo, matrícula no cursinho ou mensalidades de manutenção da inscrição regular do aluno.

Além disso, toda a equipe administrativa, bem como os educadores, atuam como voluntários, não recebendo portanto remuneração financeira de qualquer espécie em troca dos serviços prestados em nome do cursinho.

Toda comunicação dos candidatos com o cursinho poderá ser feita pela página do facebook do cursinho (<https://www.facebook.com/cursinhocpcl/>), pelo instagram (@cursinhocpcl) ou através de mensagem eletrônica para o email cursinhoclaricelispector@usp.br

2. Quem somos - Breve Histórico

O Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL) foi fundado em 8/12/2016 por alunos e alunas do curso superior da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. O CPCL tem como principal objetivo democratizar o acesso às Universidades por meio da preparação para o vestibular dos alunos que dependam exclusivamente do sistema público de ensino. Portanto, o público alvo do Cursinho Popular Clarice Lispector é o grupo de jovens e adultos que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica seja por questões materiais ou por quaisquer outros tipos de discriminação que venham a ser vítimas.

Dessa forma, o objetivo do cursinho é promover atividades que estimulam a construção de um espírito crítico pelos alunos, além de aulas e plantões de dúvidas que abordem os temas cobrados nos principais vestibulares brasileiros.

A organização do cursinho é voltada para a valorização do conhecimento, saúde do corpo de alunos e voluntários, e para a não-objetificação de indivíduos em relação à aprovação do vestibular.

2.1. O Papel Político da Educação Popular

Embora a Educação Popular tenha surgido antes, no contexto latino-americano, ela ganhou força nos anos 1960, como forma de resistência às Ditaduras Militares. No Brasil,

Paulo Freire foi um dos principais disseminadores da Educação Popular, com sua Pedagogia Libertadora. No momento político atual, em que as instituições democráticas estão em constante ameaça por parte de agentes políticos e econômicos, em que os conflitos com base no preconceito e na discriminação reverberam nos meios virtuais e sociais, a Educação Popular torna-se ainda mais importante, como forma de atuação democrática. A Educação Popular compreende todo e qualquer ser humano como produtor de conhecimento, reconhece que o contexto de cada estudante importa, e respeita a cultura, os conhecimentos populares, os valores e habilidades individuais que todos trazem consigo.

Nesse sentido, a atuação dos Cursinhos Populares assume um significado emancipador expandido. Não podemos nos privar do primeiro objetivo, que é o ingresso dos estudantes em Universidades públicas ou privadas, essa última por meio de bolsas de estudo, conferindo assim um aspecto de aquisição dos saberes formais (os conteúdos das disciplinas curriculares), mas também assume um papel de aquisição e partilha dos saberes culturais, que busca aliviar o mal-estar causado pelas desigualdades sociais, causadora dos grandes problemas enfrentados na educação escolar tradicional. Esse efeito se expande para alunos, professores e coordenadores envolvidos com o cursinho popular, que lutam por sua efetivação. No cursinho popular saberes e vivências se misturam em uma complexa rede de possibilidades de transformação, superação de necessidades e formação de consciência crítica. Sendo assim, o segundo objetivo, mas não menos importante, é a emancipação do indivíduo.

3. Processo Seletivo para Ingresso no Cursinho Popular Clarice Lispector

Poderão se inscrever no processo seletivo de novos alunos no Cursinho Popular Clarice Lispector candidatos menores ou maiores de idade, desde **que já tenham concluído em Escola Pública o Ensino Médio** regular ou na **modalidade EJA** (Educação de Jovens e Adultos) em qualquer momento no passado. **Não há** limite de idade para concorrer às vagas no Cursinho Popular Clarice Lispector.

3.1. Etapas do Processo Seletivo

□ Primeira Etapa: Inscrições Online

As inscrições para o Processo Seletivo de Alunos 2021 serão realizadas online, via formulário “Google Forms” disponível [aqui](#), na página do facebook do Cursinho no endereço <https://www.facebook.com/cursinhocpcl/> e por nossa página no Instagram <https://www.instagram.com/cursinhocpcl>

As inscrições permanecerão abertas do dia 31/01/2021 a 21/02/2021 (término às 23:59 do dia 21/02/2021) e **não haverá a possibilidade de inscrições após esse período**. Essa Primeira Etapa é eliminatória e classificatória dos candidatos, portanto, o não preenchimento do formulário no prazo acarretará na não participação do processo seletivo.

O formulário online consiste em uma série de perguntas relacionadas aos critérios de seleção, descritos no item 6 deste edital. Para cada pergunta do formulário serão atribuídos pontos de acordo com as respostas do candidato e com os nossos critérios de seleção e desempate que visam priorizar os candidatos que apresentarem maior nível de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, os candidatos com maior número de pontos serão chamados para o encontro inaugural e online no Cursinho Popular Clarice Lispector.

▣ Segunda Etapa: Aula Inaugural

Após o término das inscrições, a equipe administrativa do cursinho entrará em contato **via e-mail** com os candidatos pré-selecionados, ou seja, aqueles com maior número de pontos na fase de inscrição, confirmando o interesse dos mesmos, **com a matrícula sendo realizada após a resposta de confirmação.**

No dia 20/03/2021, para ambas turmas, haverá a apresentação da aula inaugural online. O não comparecimento por parte do candidato na data agendada para a sua turma poderá resultar na sua exclusão do processo seletivo, caso a sua falta não seja justificada previamente para a coordenação do cursinho por e-mail.

Nesta etapa, o candidato deverá **comprovar as informações que declarou na inscrição online.** Para isso, deverá enviar pelo formulário os seguintes documentos para verificação pela equipe administrativa do cursinho:

- Foto do **documento oficial** de identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte);
- Foto do **histórico escolar, ou declaração de conclusão ou boletim (correspondente aos 3 anos do EM)** do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Caso o candidato seja **menor de 18 anos**, os pais ou responsáveis deverão fazer uma declaração a próprio punho autorizando o aluno a frequentar as aulas no Cursinho Popular Clarice Lispector (seguir o modelo do **Anexo 1** ao fim desse edital);

A não comprovação de alguma informação solicitada, bem como a não apresentação dos documentos acima, sem a devida justificativa a ser analisada pela equipe administrativa do cursinho, poderá resultar na exclusão do processo seletivo. Após a verificação dos documentos listados acima, a inscrição estará efetivada.

No encontro online inaugural os alunos serão apresentados à Coordenação do Cursinho Popular Clarice Lispector e aos educadores que estiverem presentes. Os alunos também serão apresentados às regras básicas que norteiam o cursinho. **Pais e responsáveis estão convidados e serão muito bem-vindos a participar deste primeiro encontro.**

3.2. Calendário do Processo Seletivo

Evento	Datas
Período de inscrições online	31/01/2021 a 21/02/2021
Divulgação da 1º chamada - <i>por e-mail</i>	Período de 07/03/2021 a 13/03/2021
Divulgação da 2º chamada - <i>por e-mail</i>	14/03/2021
Encontro Inaugural	20/03/2021
Início das aulas regulares	22/03/2021
Chamadas para vagas Remanescentes - <i>por e-mail</i>	A partir de 21/03/2021

4. Aulas e Turmas

As aulas durante o ano letivo de 2021 serão, por conta da pandemia da Covid-19, ministradas de forma online, através da plataforma Google Meet.

Serão abertas 200 vagas para cada uma das duas turmas a seguir:

- Turma da Semana - **Manhã**: Aulas de segunda à sexta das 8:30h às 13h, com intervalos entre as aulas.
- Turma de **Noite/sábado** - Aulas de segunda à quinta das 19h30 às 21h30, e sábados das 8h30 às 13h, com intervalos entre as aulas.

Plantões e atividades extracurriculares, oferecidos no período da tarde, serão combinados ao longo do ano.

Aos 400 estudantes selecionados, haverá liberação de acesso à plataforma Google Sala de Aula (Classroom). Porém, para todos os inscritos será liberado acesso ao site do Cursinho, no qual será disponibilizado o acesso aos materiais e vídeos de aulas ministradas.

A cada semana, será feita uma avaliação do controle de frequência às aulas, para que se observe a abertura de novas vagas remanescentes. Em caso de dificuldades para o acompanhamento das aulas a/o aluna/o do cursinho deverá entrar em contato com a coordenação, que buscará com a/o estudante alternativas viáveis para contornar a dificuldade apresentada.

5. Resultado

O resultado em primeira chamada deste processo seletivo será comunicado **por e-mail** aos candidatos entre os dias 07 de março e 13 de março de 2021. Caso o candidato seja selecionado, **pedimos que responda ao e-mail enviado**, confirmando seu interesse em

fazer parte do cursinho como aluno no ano de 2021. Haverá outras chamadas para vagas remanescentes conforme calendário divulgado neste documento.

6. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos é baseada nos critérios abaixo, os quais são utilizados para se obter uma classificação dos candidatos a fim de preencher as 400 vagas disponíveis. A fim de democratizar o acesso aos cursinhos populares, o Cursinho Popular Clarice Lispector possui:

6.1 Cotas Raciais e Sociais

- Reserva mínima de 60% das vagas do Processo Seletivo de alunos para os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPIs) durante o processo de inscrição, de acordo com a classificação do IBGE, além de 10 vagas reservadas para aqueles autodeclarados transexuais. O sistema de cotas raciais e sociais é aplicado durante todo o processo de seleção de candidatos. No total são oferecidas 240 vagas para os candidatos autodeclarados PPI e 10 para candidatos transexuais.

6.2 Pessoas já formadas

- As vagas destinam-se a pessoas que já tenham terminado o Ensino Médio regular ou na modalidade EJA em instituições públicas. É requerida a apresentação de documento que comprove tal condição.

6.3 Alunos de Escola Pública

- Prioriza-se primeiramente pessoas que tenham estudado durante todo currículo escolar em colégios públicos estaduais e municipais. É requerida a apresentação de documento que comprove tal formação, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio.
- Prioriza-se em seguida pessoas que tenham estudado em escola pública como ETECs (Escolas Técnicas Estaduais), Escolas Militares e Institutos Federais. Isso ocorre por entendermos que alunos de ETECs, Escolas Militares e Institutos Federais tiveram acesso a um ensino de qualidade superior ao que é oferecido nas escolas públicas tradicionais.

6.4 Situação Socioeconômica

- Prioriza-se pessoas de baixa renda. Essa condição, juntamente com a escola de formação, representa os dois critérios de maior peso na escolha dos alunos do Cursinho.

6.5 Ex-Alunos

- Os alunos que tenham participado do Cursinho Popular Clarice Lispector nos anos anteriores poderão receber um bônus na pontuação da classificação da seleção. Este bônus é concedido a partir de uma análise feita pela coordenação e tem como critério a frequência de presença do candidato nas aulas ministradas no ano em que foi aluno. A coordenação do Cursinho se reserva o direito de conceder ou não o bônus de acordo com a situação de cada candidato.
- Alunos que realizaram a matrícula no ano de 2020 solicitando reserva de vaga para 2021 terão suas vagas reservadas após a confirmação de interesse.

7. Disposições Gerais

O não cumprimento das instruções e exigências contidas neste Edital, bem como a realização de comentários ou posturas homofóbicas, racistas ou preconceituosas de qualquer espécie levará à desclassificação sumária do candidato do Processo Seletivo de Alunos 2021.

Os casos omissos neste edital serão devidamente avaliados e analisados pela Coordenação do Cursinho Popular Clarice Lispector, que então tomará as decisões relacionadas a eles. A Coordenação do Cursinho Popular Clarice Lispector se reserva o direito de realizar alterações nas disposições apresentadas neste Edital conforme julgar necessário e sem aviso prévio.

8. Anexos

A Coordenação do Cursinho Popular Clarice Lispector pede que seja anexada ao formulário de inscrição a foto de uma declaração de próprio punho autorizando o aluno que seja menor de idade a participar do Cursinho Popular Clarice Lispector, de acordo com o modelo a seguir.

ANEXO 1 - Modelo de Autorização para Aluno menor de idade

AUTORIZAÇÃO

“Eu, *(nome completo do responsável)*, inscrito no RG *(número de RG do responsável)* e no CPF *(número de CPF do responsável)*, estou ciente do termo de adesão e autorizo meu *(filho/a, neto/a, enteado/a, etc)* *(nome do aluno)*, inscrito no RG *(RG do aluno)* e no CPF *(CPF do aluno)* a frequentar as aulas preparatórias para o vestibular no Cursinho Popular Clarice Lispector, por meio de plataformas online como o Google Meet, Google Classroom e site do CPCL, durante o ano letivo de 2021.

Assinatura e data

TERMO DE ADESÃO - CURSINHO POPULAR CLARICE LISPECTOR 2021

- O Cursinho Popular Clarice Lispector localiza-se na cidade de São Paulo, dentro da Cidade Universitária da Universidade de São Paulo.
- Quaisquer informações relevantes ou relativas a alterações em dias ou horários serão enviadas ao endereço de e-mail fornecido pelo candidato e/ou publicadas na página do facebook do Cursinho Popular Clarice Lispector. A verificação das mensagens, bem como fornecer o endereço de e-mail corretamente são deveres de inteira responsabilidade do candidato.

Ao assinar o seguinte termo, o aluno confirma entendê-lo e aceitá-lo, bem como se compromete a seguir as normas abaixo.

Cláusula Primeira - O presente termo é firmado em caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência, sejam elas onerosas ou gratuitas, independente das condições em que ocorram. A detecção de tais atitudes implicará em suspensão imediata e irrevogável do contrato em questão.

Cláusula Segunda – A matrícula e o vínculo celebrados entre o aluno e o CPCL não garantem sob nenhuma condição a aprovação nos vestibulares, independentemente de quais eles sejam.

Cláusula Terceira - Em casos de discriminação racial, de gênero, com referências à sexualidade ou de qualquer outra origem por parte do voluntário, a relação cujos vínculos estão descritos nesse termo, será encerrada.

Cláusula Quarta - O aluno compromete-se a manter relações estritamente profissionais com os voluntários do CPCL, sendo eles professores ou plantonistas ou coordenadores, evitando envolvimento pessoais de qualquer natureza e situações de constrangimento.

Cláusula Quinta – No que tange ao comportamento do aluno dentro e fora da sala de aula, desde que dentro da área de responsabilidade da instituição de ensino, ou seja, dentro da Universidade de São Paulo, serão observados os seguintes comportamentos indesejados:

- a) Agredir física ou verbalmente colegas de sala, professores, plantonistas, coordenadores, funcionários e alunos da USP, bem como qualquer transeunte dentro da Universidade;
- b) Apresentar ato de vandalismo, causando danos a quaisquer materiais, posses e bens pertencentes ao CPCL ou à Universidade de São Paulo;
- c) Gerar barulhos, causar tumultos ou quaisquer ações que reflitam em distúrbios éticos, morais e da ordem social dentro ou fora da sala de aula;
- d) Trazer não-alunos à sala de aula sem o consentimento do corpo coordenativo do CPCL;
- e) Ausentar-se às aulas sem justificativa;

Sujeitando-se, em caso de descumprimento, ao desligamento pela coordenação do CPCL;

Os problemas de conduta não se restringem apenas às situações citadas acima e casos extracontratuais serão avaliados cuidadosamente pelo corpo coordenativo.

Cláusula Sexta – O Controle de Presença dar-se-á por controle realizado pelo educador ou coordenador responsável do CPCL, por meio de lista de assinatura.

Cláusula Sétima – A/O aluna/o matriculada/o deve possuir frequência observada de no mínimo 70% de presença por mês, devendo ser considerado a partir da celebração desta matrícula. Caso esta exigência não seja cumprida, a/o estudante será contatado pela coordenação e poderá ser impedido de continuar a frequentar o curso.

Parágrafo Primeiro: Serão aceitas faltas com justificativa a serem analisadas pela coordenação. Não é toda e qualquer justificativa que será aceita.

Cláusula Oitava – Serão aplicados simulados com matéria e data a serem determinadas pela coordenação. A presença mínima deve ser de 70% durante o semestre salvo motivos devidamente justificados a serem analisados pela coordenação.

Cláusula Nona - O CPCL não garante de nenhuma forma a isenção ou financiamento do pagamento dos vestibulares e/ou transporte dos alunos matriculados. Em toda e qualquer campanha que o cursinho realize para contribuir com o pagamento das taxas de inscrição nos vestibulares, os valores ali arrecadados serão utilizados para auxílio ao pagamento de alunos que não tenham conseguido isenção da taxa obedecendo a mesma ordem de classificação socioeconômica aplicada na seleção das vagas; análises condicionadas à presença mínima de 70% do aluno nas aulas e nos simulados aplicados até o momento do auxílio.

Cláusula Décima - A/O aluna/o cede, gratuitamente, seu direito de imagem para figurar em campanhas institucionais ou publicitárias do CPCL, para todos os efeitos legais, observadas a moral e os bons costumes.

Cláusula Décima Primeira - Em casos de desistência, o aluno deve informar à coordenação sobre o ato.